



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240491

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240491,
QUE ENTRE SE CELEBRAM A(O) SEC.
DESENV.ECON, TURISMO, AQUIC.E PESCA E A
EMPRESA CRISTIANE NAZARIO DE ARAUJO
02766874348.

A(O) SEC. DESENV.ECON, TURISMO, AQUIC.E PESCA, pessoa jurídica pública de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.442.981/0001-76, situado na --, neste ato representado pelo(a) Sr(a). LIVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 92451985372, Ordenador(a) de Despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa CRISTIANE NAZARIO DE ARAUJO 02766874348, com sede na RUA ULISSES OLIVEIRA DA SILVA, S/N, CENTRO, Jaguaribara / CE - CEP: 63.490-000, inscrita no CNPJ/MF Nº 18.591.225/0001-25, representada neste ato pelo(a) Sr(a). CRISTIANE NAZARIO DE ARAUJO, portador(a) do CPF/MF Nº 027.668.743-48, doravante denominado apenas CONTRATADA, em conformidade com o que consta do processo administrativo nº 09040002/24, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. e demais normas legais pertinentes à matéria, resolvem assinar o presente termo aditivo ao contrato nº. 20240491, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20240491, com fundamento no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021

Item	Descrição	Unid.	Quantidade de aditamen to	Valor unit.	Valor total
1	SERVIÇOS DE BUFFET - ALMOÇO E/OU JANTAR - (POR PESSOA)	Unidade	1.125,0	14,00	15.750,00
2	SERVIÇOS DE BUFFET - ALMOÇO E/OU JANTAR - (POR PESSOA)	Unidade	375,0	14,00	5.250,00
3	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LANCHE (POR PESSOA)	Unidade	1.875,0	8,49	15.918,75



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Nos termos do Art. 105 da Lei nº 14.133 e 1º de abril de 2021, no início do exercício subsequente será ATESTADO a disponibilidade de créditos orçamentários vinculados à contratação.

PARÁGRAFO ÚNICO: A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

Fica mantido a compatibilidade com as obrigações pela contratante assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Pregão nº 2024060601PE

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240491 e seu extrato deverá ser disponibilizado na internet na forma do que dispõe o inciso IV do Art. 8º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do Art. 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

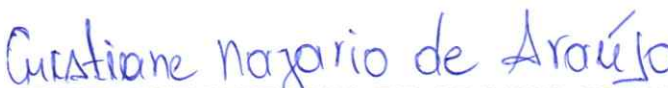
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Jaguaribara/CE, 27 de dezembro de 2024.


SEC. DESENV.ECON, TURISMO, AQUIC.E PESCA
CNPJ/MF: 07.442.981/0001-76
CONTRATANTE


CRISTIANE NAZARIO DE ARAUJO 02766874348
CNPJ/MF Nº 18.591.225/0001-25
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. Bianca Diqueira Aquino 604.333.393-48
2. Gilvanê Fernandes de Sousa das Neves 032.992.903-80